



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
28/10/2020 À

___/___/___

PORTARIA n.º 052/2020, de 28 de outubro de 2020.

***“Autoriza o pagamento de Diárias ao Vereador
Valdemar Alves”***

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para *cumprir agenda juntamente com o Prefeito Municipal de Barra do Quaraí na Secretaria Estadual de Obras/RS e na AMFRO, nos dias 29 e 30 de outubro de 2020.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de outubro de 2020.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS